



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO

TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 279, de 1º de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 20210, e o que consta dos Processos nº 72031.007380/2024-32 e 72031.007690/2023-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Técnica, prevista no item 19 do Edital de licitação, com a finalidade de analisar e julgar as propostas técnicas relativas à Concorrência nº 90004/2024, do tipo melhor técnica, relativa ao Processo nº 72031.007690/2023-76, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, em conformidade com o resultado do sorteio realizado na Sessão Pública do dia 18 de novembro de 2024:

I - Vinculados ao Ministério do Turismo:

1ª Titular: Alessandra Bungenstab Sales

2ª Titular: Maria Fernanda Mascarenhas dos Santos Melis

Suplentes:

1ª Suplente: Renato Chagas Cabral

2ª Suplente: Fábio Augusto Oliveira Pinheiro

3º Suplente: Fabíola Rodrigues Lima

4º Suplente: Ronald Jonas Neri

II - Não vinculados ao Ministério do Turismo:

1º Titular: Poliana Batista de Oliveira

1º Suplente: Allisson Beserra Bacelar

2º Suplente: Renato Correia de Albuquerque

Art. 2º Os membros da Subcomissão Técnica serão responsáveis pela análise da documentação técnica da presente licitação e deverão cumprir fielmente as previsões editalícias e legislações vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Subsecretário(a) de Administração, em 09/01/2025, às 12:04, conforme
horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2425523** e o
código CRC **489C7757**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.007380/2024-32

SEI nº 2425523